

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUCHAMP VILLON, situado nesta Capital de São Paulo na Rua Bueno Brandão, nº 366 - Vila Nova Conceição. Às 20:00 horas do dia 24 de abril de 2012, no Salão de Festas do próprio edifício, os Condôminos do Condomínio Edifício Duchamp Villon reuniram-se em primeira convocação para Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, datado de 03 de abril de 2012 e regularmente enviado a todos os condôminos pela administradora. Verificada a falta de "quórum" regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, os condôminos do Condomínio Edifício Duchamp Villon reuniram-se em segunda convocação para Assembléia Geral Ordinária, nos termos do edital de convocação retro mencionado. Os Senhores Condôminos presentes, por si ou por seus procuradores, assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes seu Diretor, Sr. José Lourenço Filho, e o Sr. Mario Morita, gerente de condomínios. Iniciada a reunião, o Sr. Marcel Frajhof (Apto.101) foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes para a presidência dos trabalhos. O Sr. Mário Morita foi convidado para secretariá-lo, no que acedeu. Após a leitura da carta convocatória, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: "APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MARCO DE 2012". O Sr. José Lourenco Filho explicou que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente à todos os condôminos juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da quota condominial mensal de cada unidade. Explicou ainda que as mesmas foram conferidas e aprovadas, também mensalmente, pelo Conselho Consultivo, estando as pastas com os respectivos documentos no recinto da Assembléia, possibilitando eventuais consultas. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida e não tendo ninguém se manifestado foram as contas do condomínio até março de 2012 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: "ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL". Foi explicado que o mandato da atual gestão estava encerrado, havendo a necessidade da eleição de novo Corpo Diretivo para o próximo biênio. A seguir o Sr. Presidente solicitou que fossem feitas as indicações ou se apresentassem os candidatos aos Cargos. Com a palavra o Sr. Mario Sanctos, Síndico, esclareceu que não podia continuar no cargo e que possivelmente vai mudar do condomínio, indicando o Sr. Marcel para o Cargo de Síndico. Com a palavra o Sr. Marcel agradeceu e acedeu a indicação. Não havendo mais indicações nem candidatos foi realizada a votação tendo sido eleito pela unanimidade dos presentes para o CARGO DE SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUCHAMP VILLON – CNPJ 00.645.489/ 0001-59 o Sr. MARCEL FRAJHOF (apto. 101) portador do RG. 06.965.292-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 025.908.817-03. A seguir, foram indicados e eleitos pela unanimidade dos presentes os seguintes compor Corpo Diretivo do Condomínio: **CONSELHO** condôminos para o CONSULTIVO/FISCAL, EFETIVOS: Maria Dirce Arcoverde Freire (Apto.91), Daniela Sprovieri Tosi (Apto. 71) e Márcia Tizu Umeoka (Apto. 141), Presidente do Conselho que acumulará a função de Subsíndica. Não houve candidatos para suplentes. Todos foram eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data, nos termos da Convenção do Condomínio. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: 'APROVAÇÃO PREVISÃO ORCAMENTÁRIA PARA **DESPESAS** ORDINÁRIAS DO AS **CONDOMÍNIO**". Foi explicado que a atual previsão orçamentária para as despesas ordinárias do condomínio vem se mostrando suficiente, não havendo necessidade de reajustá-la. Desta forma a exemplo dos anos anteriores foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes a delegação de poderes ao Síndico para reajustar a previsão orçamentária de acordo com as necessidades de cada



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

época. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o quarto item da ordem do dia: "ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO". Foram efetuadas as seguintes sugestões: 1-Verificação do sensor no 2° subsolo que vem apresentando defeitos; 2- Verificação do funcionamento das bombas de recalque que quando em funcionamento os canos estão vibrando e com um barulho semelhante ao golpe de aríete. 3- Verificar o tempo faltante de aposentadoria dos funcionários. Esgotados os assuntos e não havendo ninguém que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 24 de abril de 2012.

Marcel Frajhof Presidente Sr. Mario Morita Secretário